PROTOCOLO

D I S C R I M I N A Ç Ã O

INDICAÇÃO N°: 167/2011

Autoria: Ver. Laurindo Luiz Marchezan

O Vereador, signatário, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 113, parágrafo VII e artigo 125 do Regimento Interno, INDICA ao Exmo. Sr.: Wilian Douglas de Souza Brito Prefeito Municipal, para que o mesmo viabilize através da secretaria competente um projeto urbanístico no canteiro da Rua Ipiranga em frente ao Hotel Hollyood em frente também ao Bar do Maradona. J U S T I F I C A T I V A A indicação é justa, uma vez que a referida localidade necessita que seja colocado bancos e plantado um jardim, onde estaria proporcionando uma qualidade de vida melhor e embelezaria ainda mais a nossa cidade.

Sala das Sessões, 24 de Agosto de 2011

Ver. Laurindo Luiz Marchezan
Vereador(a) - MDB